

PORTARIA Nº 94 DE 17 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE FUNÇÃO  
GRATIFICADA – FG GESTOR  
ADMINISTRATIVO A SERVIDORA  
FERNANDA VARNIER SEMINOTI

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º. Dispensa para Função Gratificada – FG Gestor Administrativo a servidora FERNANDA VARNIER SEMINOTI, a partir do dia 01/04/2020.

Art. 2º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da respectiva data.

Canoas, dezessete de abril de dois mil e vinte.

Paulo Ricardo Accinelli

Diretor Presidente